

ESTADO DO PARA PREFEITURA DE MÃE DO RIO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Planilha de Composição do BDI - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS			INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE				
GRUPO A: DESPESAS INDIRETAS			1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre CD ²
AC	Administração Central	Variável f (CD)	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%	4,01%
DF	Despesas Financeiras	% do CD	1.02%	1.11%	1.21%	1.11%	1.11%
S+G	Seguros e Garantias Contratuais	% do CD	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%	0,40%
R	Riscos	% do CD	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%	0,56%
		Total Grupo A	5,64%	6,08%	7,59%	6,08%	6,08%
	GRUPO B: BENEFÍCIOS		1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre CD ²
L	Lucro operacional	Variável f (CD)	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%	7,30%
		Total Grupo B	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%	7,30%
	GRUPO C: TRIBUTOS INCIDENT	ES	1º Quartil	Média	3° Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre PV ¹
	GRUPO C: TRIBUTOS INCIDENT	0,65% do PV		Média máximo - Acórdão 2.			% sobre PV ¹
			Mínimo, médio e		369/2011 = 0,65%	PROPOSTOS %	
I	PIS (incidência cumulativa)	0,65% do PV	Mínimo, médio e Mínimo, médio e	máximo - Acórdão 2.	369/2011 = 0,65% 369/2011 = 3,00%	PROPOSTOS % 0,65%	0,65%
I	PIS (incidência cumulativa) COFINS (incidência cumulativa) ISSQN Alíquota ≤ 5,00% ³ Base de Cálculo do Tributo, conforme legislação do município de execução da	0,65% do PV 3,00% do PV 5,00%	Mínimo, médio e Mínimo, médio e Máximo	máximo - Acórdão 2 máximo - Acórdão 2	369/2011 = 0,65% 369/2011 = 3,00% 1 = 3,0%	9,65% 0,65% 3,00%	0,65% 3,00%

le Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, etc.

1º Quartil	Média	3° Quartil
19,60%	20,97%	24,23%

Verificação do BDI máximo e mínimo:

20,70%

BDI a ser adotado COM DESONERAÇÃO (%)

26,75%

FÓRMULA BÁSICA: (Acórdão 2.369/2011-TCU- Plenário)

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) x 100$$

- 1 PV = Preço de Venda
- ² CD = Custo Direto
- PV = CD(1 + BDI)
- ³ Alíquota do ISSQN Alíquota máxima de 5%, variável em função da legislação de cada município, aplicada sobre o valor máximo de 50,0% do PV.
- ⁴ % PV equivalente à prestação de serviços = percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra.

Alíquota da CPRB de 4,5%, conforme a Lei 12.546/2011, alterada pela Lei 13.161/2015, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

- Obs: 1) Composição do BDI conforme Acórdão Nº 2.622/2013 / TCU Plenário, para obras tipo: Construção de Rodovias e Ferrovias.
 - 2) O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo Incra deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.
 - 3) Em função das obras executadas no âmbito do Incra se enquadrarem em obras de baixa complexidade, para os percentuais de admissibilidade do Grupo A, recomenda-se utilizar os índices que constam no 1º Quartil.

Descrição de gastos da administração central:

Descrição de gastos da administração central.						
	DESPESAS A SEREM COBERTAS					
Pessoal	Pró-labore dos sócios, salário dos diretores, gerentes, secretárias, técnicos, estagiários, motoristas, contínuos, etc.					
Instalações físicas	Aluguel e manutenção dos imóveis, incluindo os impostos cabíveis (IPTU).					
Despesas correntes	Água, luz, telefone, internet, correios, jornais e revistas, material de expediente e de limpeza, etc.					
Veículos e equipamentos	Utilitários, fotocopiadores, ploteres, faxes, computadores, ar condicionados, etc.					
Serviços de terceiros	Consultoria para estudos de obras, assessoria contábil e jurídica, publicidade, serviços gráficos, auditoria, treinamento de pessoal, etc.					
Diversos	Anuidades (CREA, Sindicatos), aquisição de editais, seguros, viagens, brindes, etc.					